



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular nº 156 /2025-CAP

Campinas, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal – Davi Alcolumbre

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

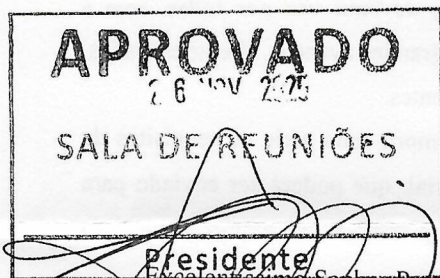
Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 218/2025, de autoria do (a) vereador (a) Paolla Miguel, devidamente aprovado (a) na 74ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



Gabinete da Vereadora PAOLLA MIGUEL
paolla.miguel@campinas.sp.leg.br | Ramal: (19) 3736.1720
Redes Sociais: @vaipaolla | WhatsApp: (19) 99493.0732



MOÇÃO DE APOIO Nº 218/2025
Da Sra. Vereadora Paolla Miguel

Apoia a autorização da Anvisa para cultivo de Cannabis com objetivo de pesquisa pela Embrapa.

~~Presidente~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Vereador Luiz Carlos Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta Moção de Apoio pela autorização da Anvisa para cultivo de Cannabis com objetivo de pesquisa pela Embrapa para submissão ao plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; para o Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde; à Sr^a. Silvia Massruhá, presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; ao Sr. Thiago Lopes Cardoso, diretor da Embrapa e relator do processo na Anvisa; ao Dep. Federal. Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Sr. Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal do Brasil.

Na última quarta-feira, dia 19/11, a Anvisa aprovou uma autorização excepcional para que a Embrapa pesquise o cultivo de cannabis. A permissão vale exclusivamente para pesquisa científica e não permite qualquer tipo de comercialização. Trata-se de um avanço extraordinário para a pesquisa científica e que abre caminho para reduzir a dependência do país aos insumos importados. Trata-se, também, de uma demanda represada de muito tempo, que era esperada pelos pacientes que fazem uso do medicamento, bem como das associações, empresas e lideranças que lutam pela efetiva regulamentação do plantio, pesquisa e desenvolvimento do uso da cannabis para fins medicinais.

Esta medida vem, também, em um momento de grande espera pela regulamentação por parte do governo federal, que pediu, mais uma vez, ampliação do prazo para concluir as regras para a utilização da cannabis no país. Esperamos que esta medida contribua para que o

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por PAOLLA CATHERINE DOS SANTOS MIGUEL AGARD 24/11/25.
Documento Nº: 423487-9020 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=423487-9020>



CMCPR0202516426A

SIGA



Gabinete da Vereadora PAOLLA MIGUEL
paolla.miguel@campinas.sp.leg.br | Ramal: (19) 3736.1720
Redes Sociais: @vaipaolla | WhatsApp: (19) 99493.0732

governo federal tenha celeridade e agilidade para acabar, de uma vez por todas, com a insegurança jurídica que ainda persiste no país, apesar dos grandes avanços, já comprovados, que a utilização da planta proporciona para milhares de pacientes.

Para o processo de pesquisa, a empresa terá de cumprir uma série de requisitos de segurança e controle, como a proibição da venda do material, que poderá ser enviado para outras instituições de pesquisa, desde que autorizado. Este processo será acompanhado pela Anvisa de modo contínuo e poderá sofrer alterações.

É inegável que este é um passo muito importante, porém a discussão sobre as formas de regulamentação do uso medicinal da planta ainda está longe de ter terminado. É preciso que esta regulamentação caminhe na direção da democratização do acesso aos medicamentos com base em cannabis, além da diversificação de sua produção, a fim de propiciar uma melhor capacidade de fornecimento do medicamento. As pesquisas que serão realizadas a partir de agora certamente irão potencializar o potencial científico, bem como ajudarão em sua regulamentação.

Diante disso, esta Casa manifesta, por meio desta moção, seu apoio à autorização do cultivo da cannabis pela Embrapa, reafirmando o compromisso com a ciência, com o direito à saúde e com o alívio do sofrimento de milhares de famílias brasileiras.

Solicito aos nobres parlamentares desta casa o apoio à presente matéria.

Sala de Reuniões, 24 de Novembro de 2025.

Paolla Miguel

PT

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
2 de 2



Assinado com senha por PAOLLA CATHERINE DOS SANTOS MIGUEL AGARD 24/11/25.
Documento Nº: 423487-9020 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=423487-9020>



CMCP RO202516426A

SIGA